

**PORTARIA Nº 080/2021**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE MERCADORIAS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, OBJETOS e DEMAIS INSUMOS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO.**

**LEONIR WENTZ**, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul - RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo nominados, para a tarefa de verificação e recebimento de mercadorias, produtos, objetos, equipamentos, veículos, medicamentos e demais insumos adquiridos pelo Município, mediante processos licitatórios ou não:

- \* Hellen Sudbrack – Presidente
- \* Diones Seffrin Viebrantz – Membro
- \* Adrielle Lidiane Schreiner – Membro
- \* Carine Ines Sehn Dirings – Membro.

**Art. 2º** - A comissão deverá consultar os respectivos processos licitatórios e notas fiscais, com a finalidade de conferir as características, equipamentos opcionais e demais itens arrolados nos editais, inclusive quanto aos itens obrigatórios e validade dos produtos exigidos pela legislação.

**Art. 3º** - Após a análise circunstanciada dos produtos e mercadorias, deverá a comissão, composta de pelo menos três membros, emitir parecer, atestando a regularidade entre as exigências contidas no edital e o produto, comunicando no prazo de 24 horas a empresa fornecedora do mesmo e o Prefeito Municipal, eventuais discrepâncias ou ausência de itens obrigatórios, ou com avarias e vencimento dos produtos.

**Art. 4º** - A comissão reunir-se-á, no momento em que a empresa vencedora do certame efetuar a entrega do respectivo objeto, não possuindo outras atribuições após a entrega do relatório mencionado no artigo 3º desta portaria.

**Art. 5º** - Em face da peculiaridade das funções desta comissão, bem como pela brevidade de suas tarefas, não ensejará aos seus membros percepção de qualquer remuneração.

**Art. 6º** - Esta Portaria terá validade de 01 ano, contados a partir de sua publicação.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 03 de fevereiro de 2021.

**LEONIR WENTZ**  
Vice-Prefeito  
no exercício de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Secretário Mun. de Adm., Ind., Com. e Habitação